

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 25/11/2021

Quintino
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

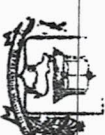
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2116	3.3.93.39.00	1.02.00	284	17.985,00
Total – R\$ →											
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	05	01	10	301	1002	1030	4.4.90.51.00	1.02.00	214	17.985,00
Total – R\$ →											
Objeto do Gasto/Nome da Ação	TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIO PÚBLICO SAÚDE										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações e procedimentos cirúrgicos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município.										

Natalândia – MG, 10 de novembro de 2021.

ORISVALDO SPIRANDELI
Vereador

Protocolado no Livro próprio às folhas
125 sob nº 3334
às 08:00 horas.

Natalândia - MG 20/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Câmara Municipal – Rua Unai, 961/967 – Centro – CEP 38658-000 – Natalândia-MG
Telefone: 38-3675-8020 – camara@camaranatalandia.mg.gov.br – www.natalandia.mg.leg.br

CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Lidia Maria Magalhães
Secretária Executiva